



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJAM)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Aos 06/05/2015, às 11h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), reuniram-se em sessão pública: a Presidente e os membros da CPL, e o Engenheiro Alisson Montanha de Oliveira da Divisão de Engenharia, para a continuidade da **Concorrência nº 001/2015**, advinda do **Processo Administrativo nº 2014/022988**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de Fórum Cível com edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henoch Reis, situado na Av. Jornalista Humberto Calderaro, Adrianópolis, Manaus/AM**, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Apresentou-se à sessão a empresa abaixo relacionada:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA	84.486.406/0001-16

Em continuidade, conforme solicitado, a empresa licitante **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA** apresentou novas planilhas orçamentárias, conforme item 7.6 do edital.

Após análise detalhada dos documentos da cláusula 7.1 do instrumento convocatório: Proposta de Preços, Planilha de Composição dos Encargos Sociais, Planilha de Composição do BDI, Planilha Orçamentária e Composição Unitária dos Custos, a Divisão de Engenharia (DVENG) deste Poder, verificou-se o que se segue:

<u>EMPRESA</u>	<u>Resultado da análise</u>
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA	1. Na análise da documentação, constatou-se o atendimento ao exigido no Instrumento Convocatório. Conclui-se, portanto, pela aceitação e classificação da Proposta de Preços da empresa.

Sendo aceitas todas as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se a classificação abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA	84.486.406/0001-16	R\$ 27.383.852,52
SBA ENGENHARIA LTDA	05.935.456/0001-67	R\$ 28.022.510,07
VILA ENGENHARIA LTDA	84.490.309/0001-05	R\$ 28.499.834,71
CONSTRUTORA MERCURE LTDA	07.649.419/0001-18	R\$ 29.576.856,34

Assim, declarou-se a empresa **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LIMITADA** vencedora da Concorrência nº 01/2015, com a proposta no valor global de R\$ 27.383.852,52.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Considerando a ausência de empresas licitantes participantes do certame e observância a legislação vigente, art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo.

Ressalta-se ainda que o resultado deste certame, consignado nesta Ata, será devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site oficial do TJAM, endereço: www.tjam.jus.br, menu licitações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL

Thaís Fernandes Machado
Secretária da CPL

Edivam de Lucena N. Júnior
Membro da CPL

Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL

Carlisman Nogueira de Sousa
Membro da CPL

Alisson Montanha de Oliveira
Equipe de Apoio – Divisão de Engenharia

Wellington Furtado Barros
Representante da empresa
COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA